

VALOR TOTAL: 2.637,00
VALOR DO GRUPO 7 R\$ 7.336,50 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

GRUPO 9 - COMARCA DE SENADOR GUIOMARD

ITEM 17
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa

UNID: UNIDADE
QUANT: 100
VALOR UNITÁRIO: 31,61
VALOR TOTAL: 3.161,00

ITEM 18
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande); ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UNID: UNIDADE
QUANT: 200
VALOR UNITÁRIO: 29,59
VALOR TOTAL: 5.918,00
VALOR DO GRUPO 9 R\$ 9.079,00 (nove mil e setenta e nove reais)

GRUPO 10 - COMARCA DE XAPURÍ

ITEM 19
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa

UNID: UNIDADE
QUANT: 400
VALOR UNITÁRIO: 34,93
VALOR TOTAL: 13.972,00

ITEM 20
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande); ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UNID: UNIDADE
QUANT: 150
VALOR UNITÁRIO: 28,00
VALOR TOTAL: 4.200,00
VALOR DO GRUPO 10 R\$ 18.172,00 (dezoito mil cento e setenta e dois reais)

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, VI)
5.1. O valor total da contratação é de R\$58.344,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais)

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento, Data e assinatura eletrônicas

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral em 07/07/2025 às 12:20:15

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo Administrativo nº:0006200-48.2025.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:DILOG

AUTORIZAÇÃO
Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras-SEINFRA, requestando Adesão à "Ata de Registro de Preços nº 04/2025", oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2024,

2. Perfurando os autos, verifico que a Gerência de Contratação, por meio

da Informação ID nº 2144654, noticia que a referida ARP possui saldo que permite a adesão instada pela solicitante supradito.

3. Desta feita, vislumbro não existir óbices para o deferimento do pedido, razão pela qual, com fulcro no art. 11, inciso XII, da Resolução nº 180/2013 do Tribunal Pleno Administrativo, AUTORIZO à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras-SEINFRA a aderir à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2024, nos quantitativos assinalados no expediente OFÍCIO Nº 1/2025 SEINFRA-DCL (ID n. 2144671), quais sejam:

GRUPO 3-ADESIVO COM E SEM BASE RÍGIDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Adesivo de recorte -refletivo Material refletivo, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, autoadesivo para aplicação em paredes, placas e afins, Remoção de aplicação já existente caso necessário, Marca GEB, Local de aplicação: Rio Branco/AC	m²	75	R\$ 64,00	R\$4.800,00
8	Adesivo de recorte - refletivo com base rígida (pvc) Material refletivo, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, refletivo e autoadesivo aplicado em base rígida de pvc expandido de 5mm, Marca GEB	m²	75	R\$ 206,00	R\$15.800,00
9	Adesivo de recorte com base rígida (acrílico) Adesivo vinílico com alta resistência, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, aplicado em base rígida de acrílico de 4mm com fita adesiva para fixação,	m²	150	R\$ 225,00	R\$33.750,00
10	Adesivo de recorte - capital Material vinílico, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, autoadesivo para aplicação em paredes, placas e afins, Remoção de aplicação já existente caso necessário, Marca GEB, Local de aplicação: Rio Branco/AC	m²	200	R\$ 39,00	R\$7.800,00
11	Adesivo de recorte - interior Material vinílico, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, autoadesivo para aplicação em paredes, placas e afins, Remoção de aplicação já existente caso necessário, Marca GEB, Local de aplicação:Municípios do interior/AC, com exceção de Porto Walter,	m²	200	R\$ 59,00	R\$11.800,00
12	Adesivo de recorte - PVC Material vinílico, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas e autoadesivo aplicado em base rígida de pvc expandido de 5mm,	m²	200	R\$ 206,00	R\$41.200,00
VALOR TOTAL do Grupo 3				R\$114.800,00	

GRUPO 6 - LETRA CAIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Adesivo de recorte -refletivo Material refletivo, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, autoadesivo para aplicação em paredes, placas e afins, Remoção de aplicação já existente caso necessário, Marca GEB, Local de aplicação: Rio Branco/AC	m²	250	R\$520,00	R\$130.000,00
22	Adesivo de recorte - refletivo com base rígida (pvc) Material refletivo, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, refletivo e autoadesivo aplicado em base rígida de pvc expandido de 5mm, Marca GEB	m²	500	R\$ 265,00	R\$132.500,00
23	Adesivo de recorte com base rígida (acrílico) Adesivo vinílico com alta resistência, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, aplicado em base rígida de acrílico de 4mm com fita adesiva para fixação,	m²	500	R\$ 36,00	R\$18.000,00
24	Adesivo de recorte - capital Material vinílico, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, autoadesivo para aplicação em paredes, placas e afins, Remoção de aplicação já existente caso necessário, Marca GEB,Local de aplicação: Rio Branco/AC	m²	500	R\$ 23,00	R\$11.500,00
25	Adesivo de recorte - interior Material vinílico, com recorte eletrônico, em tamanhos variáveis e cores diversas, autoadesivo para aplicação em paredes, placas e afins,Remoção de aplicação já existente caso necessário, Marca GEB,Local de aplicação:Municípios do interior/AC, com exceção de Porto Walter,	m²	500	R\$ 23,00	R\$11.500,00
VALOR TOTAL do Grupo 6				R\$303.500,00	

4. Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
5. Ciência à Presidência das medidas ora adotadas.

contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UND: UNIDADE
QUANT: 250
VALOR UNITÁRIO: 35,00
VALOR TOTAL: 8.750,00

ITEM 12
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet)

UND: UNIDADE
QUANT: 100
VALOR UNITÁRIO: 30,83
VALOR TOTAL: 3.083,00
VALOR DO GRUPO 6 R\$ 11.833,00 (onze mil oitocentos e trinta e três mil reais)

GRUPO 7 - COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

ITEM 11
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UND: UNIDADE
QUANT: 150
VALOR UNITÁRIO: 31,33
VALOR TOTAL: 4.699,50

ITEM 12
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UND: UNIDADE
QUANT: 100
VALOR UNITÁRIO: 26,37
VALOR TOTAL: 2.637,00
VALOR DO GRUPO 7 R\$ 7.336,50 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

GRUPO 10 - COMARCA DE XAPURÍ

ITEM 11
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UND: UNIDADE
QUANT: 400
VALOR UNITÁRIO: 34,93
VALOR TOTAL: 13.972,00

ITEM 12
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet)

UND: UNIDADE
QUANT: 150
VALOR UNITÁRIO: 28,00
VALOR TOTAL: 4.200,00
VALOR DO GRUPO 10 R\$ 18.172,00 (dezoito mil cento e setenta e dois reais)

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 49.265,00 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmite e kits lanches visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas comarcas de Capixaba, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Senador Guiomard e Xapuri nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

GRUPO 4 - COMARCA DE CAPIXABA

ITEM 7
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UND: UNIDADE
QUANT: 250
VALOR UNITÁRIO: 26,63
VALOR TOTAL: 6.657,50

ITEM 8

ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UND: UNIDADE

QUANT: 200
VALOR UNITÁRIO: 26,33
VALOR TOTAL: 5.266,00
VALOR DO GRUPO 4 R\$ 11.923,50 (onze mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

GRUPO 6 - COMARCA DE MANOEL URBANO

ITEM 11
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UND: UNIDADE
QUANT: 250
VALOR UNITÁRIO: 35,00
VALOR TOTAL: 8.750,00

ITEM 12

ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UND: UNIDADE

QUANT: 100
VALOR UNITÁRIO: 30,83
VALOR TOTAL: 3.083,00
VALOR DO GRUPO 6 R\$ 11.833,00 (onze mil oitocentos e trinta e três mil reais)

GRUPO 7 - COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

ITEM 11
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UND: UNIDADE
QUANT: 150
VALOR UNITÁRIO: 31,33
VALOR TOTAL: 4.699,50

ITEM 12

ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UND: UNIDADE
QUANT: 100
VALOR UNITÁRIO: 31,33

ITEM 3
ESPECIFICAÇÃO: Serviços de carregador, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços. COMARCA DE TARAUACÁ
UNIDADE DE MEDIDA: POSTO
QUANT: 1
VALOR MENSAL: 3.624,13
VALOR TOTAL: 43.489,56

TOTAL
VALOR MENSAL: 10.872,39
VALOR TOTAL: 130.468,68

2.2. O valor de ressarcimento é de R\$ 4.563,87 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente à diferença apurada no período de 20 de julho de 2024 a 20 de maio de 2025, decorrente da repactuação. 2.2.1. O valor do ressarcimento será pago via nota fiscal de serviço complementar/apartada das demais notas mensais. 2.3. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 11.735,64 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 9,88%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 21 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER, Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinaturas eletrônicas.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 07/07/2025 às 12:20:46.
Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BRASIL LIMA**, Usuário Externo em 07/07/2025 às 10:06:56.

PROCESSO: 2025-279
UNIDADE DEMANDANTE: SELGA
ASSUNTO: Contratação de Serviços/Inexigibilidade de Licitação/Curso/Legitimidade.

DECISÃO

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Secretaria Geral deste Pretório ? SEGER/ASJUG, para análise de solicitação da contratação da pessoa jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AC (IEL), inscrito no CNPJ sob o n.º 02.373.341/0001-38, tencionando à aquisição de 07 (sete) inscrições para a participação de servidores deste Pretório no Workshop Prático em Licitações "Desvendando Planilha de Custos e Pesquisa de Preço", na modalidade presencial, no período de 21 a 23 de julho vindouro, com uma carga horária de 24 (oitenta) horas-aula, direcionada especificamente a servidores(as) deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotados na Secretaria de Logística ? SELGA, ao custo de R\$ 12.587,40 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Manifestação oriunda da subsecretária de Gestão de Compras ? SUGEC, pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa da contratação; h) Mapa de Preços.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica - ASJUG, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É breve o relatório dos fatos.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao GRP/Evento H12062, razão pela qual, hei por bem, em atendimento aos primados da legalidade e da eficiência administrativa (CF, art. 37, caput, em combinação com os arts, 5º e 53, §4º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021), acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR/SEGER colacionado aos autos (GRP/Evento H13780) e, por conseguinte, autorizar a

contratação da pessoa jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AC (IEL), inscrito no CNPJ sob o n.º 02.373.341/0001-38, tencionando à aquisição de 07 (sete) inscrições para a participação de servidores deste Pretório no Workshop Prático em Licitações "Desvendando Planilha de Custos e Pesquisa de Preço", na modalidade presencial, no período de 21 a 23 de julho vindouro, com uma carga horária de 24 (oitenta) horas-aula, direcionada especificamente a servidores(as) deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotados na Secretaria de Logística ? SELGA, ao custo de R\$ 12.587,40 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea ??, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal nº 14.133/2021), bem ainda, em atendimento ao ato normativo ? Portaria nº 2.666/2025 (art. 4º), desde que, por ocasião da contratação, seja atestada a regularidade fiscal/social e trabalhista da empresa, conforme o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21 (TCU, Acórdãos nºs 6686/2009 e 5318/2018), bem como a existência de disponibilidade financeira.

À SELGA/SUGEC, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 09/07/2025 às 14:18:35.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA BETA SERVIÇOS E AGENCIAMENTO LTDA
Processo nº 2024-385

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material referente ao Grupo 9, o qual não foi incluído no contrato, conforme previsto no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2025

On de se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix e kits lanches visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas comarcas de Capixaba, Manoel Urbano, Plácido de Castro, e Xapuri nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:
GRUPO 4 - COMARCA DE CAPIXABA

ITEM: 7
ESPECIFICAÇÃO: Fornecedor de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmiteix: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.

UNID: UNIDADE
QUANT: 250
VALOR UNITÁRIO: 26,63
VALOR TOTAL: 6.657,50

ITEM 8
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche: Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

UNID: UNIDADE
QUANT: 200
VALOR UNITÁRIO: 26,33
VALOR TOTAL: 5.266,00
VALOR DO GRUPO 4 R\$ 11.923,50 (onze mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

GRUPO 6 - COMARCA DE MANOEL URBANO

ITEM 11
ESPECIFICAÇÃO: Fornecedor de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmiteix: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade,